Processo 00672-2008-019-05-00-8, Relatora Juiza Convocada MARGARETH RODRIGUES COSTA, 2ª. TURMA, DJ 24/08/2009.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DIREITOS INDISPONÍVEIS. INAPLICÁVEL CONFISSÃO FICTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Na Ação Civil Pública intentada, diante dos direitos indisponíveis de que trata, não incide a confissão ficta, a teor do que preconizam, por analogia, os artigos 320, II e 351 do CPC supletivo.